

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 28 / 02 / 2023

HORAS: 10 : 48

*Stumpf*

Assessor CMRRP/MS

**Proposição:  
Requerimento**

**Nº 02/2023**

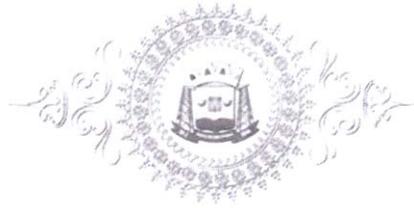
**Protocolo: 28/02/2023**

**Autor: À Mesa**

**Situação: Matéria já em andamento e necessita urgência.**

Requeremos, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples nos seguintes Projetos de Leis:

- 1** – Projeto de Lei nº 002, de 13 de fevereiro de 2023, fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria do Legislativo Municipal;
- 2** – Projeto de Lei nº 002, de 17 de janeiro de 2023, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para renovar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo, para o ano de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;
- 3** – Projeto de Lei nº 005, de 25 de janeiro de 2023, dispõe sobre parceria na Modalidade de Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;
- 4** – Projeto de Lei nº 001, de 05 de janeiro de 2023, dispõe sobre as indenizações devidas aos parlamentares da Câmara Municipal de Ribas do Rio pardo – MS, de autoria da Mesa do Legislativo Municipal;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

## JUSTIFICATIVA

As presentes propostas são projetos que já se encontram em tramitação nesta Casa e já nas Comissões merecendo urgência nas suas deliberações e constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento.

Nada vem contrariar suas discussões e votações em Regime de Urgência Simples.

Plenário Milton Gomes Santana, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB \_\_\_\_\_

= Presidente =

Rozenir Pereira - PSOL \_\_\_\_\_

1ª Secretária

Paulo Henrique Pereira da Silva - MDB \_\_\_\_\_

= 2º Secretário =